



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2021

AUTORIZA VEREADORA A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO: PREPARATIVOS INDISPENSÁVEIS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, PAPEL E RESPONSABILIDADE DOS ASSESSORES E SERVIDORES E ORIENTAÇÕES INDISPENSÁVEIS AOS PRESIDENTES E MEMBROS DA MESA – NECESSIDADE DE EXONERAÇÕES, COMO FICAM OS CONTRATOS, DEVOUÇÃO/SOBRA DE VALORES, COMUNICAÇÃO, CERIMONIAL PARA EVENTOS, ELEIÇÃO DA MESA, TRANSIÇÃO E ORIENTAÇÕES INDISPENSÁVEIS.

BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA, Vereador Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada Vereadora a se deslocar para Porto Alegre-RS, para participar de Curso de Aperfeiçoamento: Preparativos indispensáveis para o encerramento do Exercício, papel e responsabilidade dos assessores e servidores e orientações indispensáveis aos presidentes e membros da mesa – necessidade de exonerações, como ficam os contratos, devolução/sobra de valores, comunicação, cerimonial para eventos, eleição da mesa, transição e orientações indispensáveis. Nos dias 30 de Novembro a 03 de Dezembro de 2021.

Ivone Amaral da Silva - Vereadora

Art. 2º Fica Autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Bolivar José Della Libera
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa

Rua Humberto de Campos, 525 - Braga/RS CEP: 98560 000 Fone/Fax: 55 3559-1274
Email: administrativo@camarabraga.rs.gov.br